



PORTARIA Nº 9.516, DE 03 DE JANEIRO DE 2020

Concede Licença Prêmio por Assiduidade e o referido gozo ao servidor efetivo.

O Vice-Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica e Lei Municipal n.º 1.310/2002, de 17 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município e dá outras providências

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER noventa (90) dias de Licença Prêmio por Assiduidade e seu referido gozo, referente aos quinquênios de 09/08/2003 a 08/08/2008, ao servidor efetivo **JAIME ADELAR LIMA DA SILVA**, Borracheiro, matrícula 386-7, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O servidor irá gozar a referida licença de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, em 03 de janeiro de 2020.

ARÍ ECKER
Vice - Prefeito em Exercício

Registre-se

Publique-se

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo dc dia 3/1/20 ao dia 03/02/2020

P. Cola

Responsável